

Publicado no
Diário Oficial em
08/01/2009

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1845/2008**

Autoriza a adequação da denominação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Mineração de Rochas Ornamentais, ministrado pelo Centro Educacional Evolução.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2139/2008 (Processo CEE nº 270/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 04/12/2008,

RESOLVE:

Autorizar a adequação da denominação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Mineração de Rochas Ornamentais, autorizado pela Resolução CEE nº. 1559/2007, ministrado pelo Centro Educacional Evolução, situado na Rua Sergipe, nº. 510, Bairro Margareth, Nova Venécia, ES, mantido pela Sociedade Educacional Veneciana Ltda, passando a denominar-se Técnico em Mineração, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, em atendimento a Resolução CEE nº. 1767/2008, publicada no Diário Oficial de 07/10/2008.

Vitória, 15 de dezembro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 15 de dezembro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação